

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM **REQUERIMENTO**
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS - Nº 040 / 2023
ABSTENÇÃO - DATA 01/06/2023

Presidente

A Vereadora que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **João Francisco da Silva Neto**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja viabilizada a IMPLANTAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM, ASSIM QUE HAJA UMA CORREÇÃO DOS CÁLCULOS E O MINISTÉRIO DA SAÚDE EFETUE O DEVIDO REPASSE DOS RECURSOS.

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Saúde, Sra. Rosemaura Aguiar, todos nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 01 de junho de 2023.


Ana Nery de Lima Cavalcanti
Vereadora

Justificativa:

O nosso pleito se baseia na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Atualmente há uma precariedade com relação aos salários da enfermagem em Bom Jardim e que estes são profissionais que exercem múltiplas funções, como zelar pelos pacientes e garantir o seu bem-estar. Além disso, o trabalho dos profissionais de enfermagem é essencial para dar suporte aos trabalhos de demais profissionais da saúde, como médicos anestesistas, sendo responsáveis pelos cuidados pré e pós-operatórios.

Esta solicitação visa garantir uma remuneração justa e adequada aos profissionais da enfermagem, que desempenham um papel fundamental no cuidado da saúde da população.